# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sua nápolis**
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

**Câmara Municipal de Sua nápolis**
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal**
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Câmara Municipal de Suzanápolis**
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

**AVISO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024**
**PROCESSO N° 003/2024**

A Câmara Municipal de Suzanápolis, em atendimento ao §3° do art. 75 da Lei n°. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 003/2024 para "Contratação de empresa para aquisição de diversos produtos de limpeza e higiene em atendimento a demanda desta Câmara Municipal de Suzanápolis-SP por meio de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. O seguro deve oferecer cobertura de danos nos para-brisas traseiro e dianteiro, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações descritas neste Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.camarasuzanapolis.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br até as 16h00 do dia 23/02/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Suzanápolis/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis-SP, 19 de fevereiro de 2024.

_____
Clodoaldo Pereira de Assis
Presidente

## Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

**AVISO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024**
**PROCESSO N° 004/2024**

A Câmara Municipal de Suzanápolis, em atendimento ao §3° do art. 75 da Lei n°. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 004/2024 para "Contratação de empresa para aquisição de diversos gêneros alimentícios em atendimento a demanda desta Câmara Municipal de Suzanápolis-SP por meio de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. O seguro deve oferecer cobertura de danos nos para-brisas traseiro e dianteiro, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações descritas neste Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.camarasuzanapolis.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br até as 16h00 do dia 23/02/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Suzanápolis/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis-SP, 19 de fevereiro de 2024.

_____
Clodoaldo Pereira de Assis
Presidente